

EMENDA DE Nº CM 144/2011
(Ao Projeto de Lei Nº EM-126/2011)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Classificação Orçamentária – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 31, na dotação orçamentária 02.09.02.08.244.0125.1030 – Construção e Reforma de Salão de Associação Comunitárias – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 732, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 32:

02.09.02.17.512.06.11.1033 – Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é sem sombra de dúvidas necessário a para que assim as lideranças de bairro possam exercer suas atividades em lugares adequados .

Divinópolis, 21 de outubro de 2011.

Vereador Hilton de Aguiar
PMDB